Resolução nº : 9719/98
Protocolo nº : 47916/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVACAO DE AUXILIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no Exercício de 1997 , na importância de R$ 68.443,66 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e tres reais e sessenta e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA